


**Relatório sobre  
a Solvência e a  
Situação  
Financeira 2020**

*Supporter of your life*



## **Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2020**

Quando se refere a "Ageas" ou "Ageas Grupo" neste documento, tal representa o grupo de empresas compostas pela Ageas SA/NV e respetivas subsidiárias. Quando se refere a "Local", "Entidade Jurídica", "OPCO" ou "Empresa", "Participações Não Controladas (PNC)", deve considerar-se que se está a designar as empresas subsidiárias ou filiais da Ageas. Subsidiária, é qualquer entidade em que a AGEAS SA/NV seja, direta ou indiretamente, acionista e detenha controlo operacional, e uma Filial, é qualquer entidade em que a AGEAS SA/NV seja, direta ou indiretamente, acionista e não detenha controlo operacional.

A estrutura deste Relatório de Solvência e Condição Financeira (SFCR) está em conformidade com o anexo XX do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/35. Além disso, os números apresentados neste relatório estão em conformidade com os modelos quantitativos de reporte (QRTs), tal como comunicados às autoridades de supervisão.

Os montantes deste relatório são apresentados em milhões de euros (milhões de EUR), salvo indicação em contrário. Os valores dos QRTs que são divulgados no site da Ageas são apresentados em milhares de euros.

# Síntese

Este documento é o Relatório de Solvência e a Situação Financeira (SFCR), do Grupo Ageas como entidade individual e grupo, a 2020.

O SFCR segue a estrutura estabelecida no anexo XX (vinte) do Regulamento Delegado (UE) n.º. 2015/35. Os valores constantes do SFCR correspondem aos Modelos Quantitativos de Reporte (QRT) que são comunicados às autoridades supervisoras. Existe um conjunto de QRT's que são incluídos no anexo deste SFCR e que são assim de conhecimento público, providenciando informação quantitativa de acordo com a Solvência II a 31 de dezembro de 2020.

Todos os montantes no SFCR são apresentados em milhões de euros, salvo indicação em contrário. Os montantes nos QRT divulgados no site da Ageas são apresentados em milhares de euros.

O Capítulo A 'Atividade e Desempenho' descreve o perfil geral de negócios e a estrutura da ageas SA / NV, e dá uma visão sobre a subscrição e desempenho de investimento do grupo. O Capítulo B 'Sistema de Governança' explica a estrutura de governança do grupo e descreve a configuração das principais funções do Solvência II. Capítulo C 'Perfil de risco' descreve os principais riscos a que a Ageas está exposta (riscos financeiros e não financeiros) e de que forma os mitiga. O Capítulo D 'Avaliação para efeitos de solvência' explica como chegar do balanço com base nos princípios das Normas Internacionais de Relato Financeiro a uma avaliação dos itens do balanço com base nos princípios de avaliação de Solvência II. O Capítulo E 'Gestão do capital' fornece uma visão geral dos Fundos Próprios Elegíveis, do cálculo do Requisito de Capital de Solvência e dos Rácios de Capital de Solvência.

A composição dos Fundos Próprios Elegíveis para satisfazer o SCR do grupo é a seguinte:

	31 December 2020	31 December 2019
<b>Fundos Próprios para satisfazer o SCR do grupo:</b>	<b>7 869</b>	<b>8 653</b>
<b>Nível 1 sem restrições</b>	<b>5 047</b>	<b>5 502</b>
<b>Nível 1 elegível com restrições</b>	<b>1 205</b>	<b>1 376</b>
Nível 1 disponíveis com restrições	1 205	2 059
Excesso para nível 2	0	-683
<b>Nível 2 elegível</b>	<b>1 537</b>	<b>1 668</b>
Excesso de nível 1	0	683
Nível 2 disponível	1 537	985
<b>Nível 3</b>	<b>79</b>	<b>107</b>

No final de 2020, 79.5% dos Fundos Próprios elegíveis eram do nível mais alto (Nível 1).

A diminuição dos Fundos Próprios durante 2020 deve-se principalmente às transações *FRESH*, e *Magna* (500 milhões de euros em dívida subordinada de nível 2), a uma diminuição da curva de taxa de juro sem risco e do mercado acionista e à aquisição de novas entidades fora do âmbito de consolidação de SII (*Taiping Reinsurance* e o aumento na *joint venture* indiana de seguros de vida). A redução em Fundos Próprios de 530 milhões de euros em 2020 resultante da transação *FRESH* deve ser considerada em conjunto com a emissão de 750 milhões de euros em dívida subordinada de nível 1 no quarto trimestre de 2019 – '*Halley*'.

#### Alterações ao nível do grupo:

- A 3 de janeiro de 2020, a Ageas anunciou que a compra de 65,50% dos títulos *FRESH* (Floating Rate Equity-Linked Subordinated Hybrid securities) em circulação (EUR 818.750.000) contra o pagamento em dinheiro de 513 milhões de euros. Os títulos *FRESH* adquiridos foram trocados por 2.599.206 ações da ageas SA / NV a 13 de janeiro de 2020. O sucesso da transação *FRESH* resultou numa mais-valia excepcional de 332 milhões de euros;
- A 14 de outubro, a Ageas e a *Tesco Personal Finance Plc* (Tesco Bank) anunciaram um acordo para o Tesco Bank comprar a participação de 50,1% da Ageas na *Tesco Underwriting*;
- Em 2020, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva anunciaram a nomeação de Bart De Smet como o novo Presidente do Conselho de Administração e Hans De Cuyper como o novo CEO;
- A 27 de novembro, a Ageas concluiu a subscrição de um aumento de capital da *Taiping Reinsurance Co. Ltd.* (TPRe), uma subsidiária totalmente controlada do seu parceiro chinês *China Taiping Insurance Holdings*;
- A 31 de dezembro, a Ageas anunciou a conclusão da aquisição de uma participação adicional de 23% na *joint venture* indiana de seguros de vida, *IDBI Federal Life Insurance Company Ltd.* (IFLIC), e tornou-se o maior acionista com 49% na *joint venture* que opera junto com o *IDBI Bank* e o *Federal Bank*.

## SCR

O Pilar 1 (Requisitos de Capital) de Solvência II exige que as seguradoras calculem o seu Requisito de Capital de Solvência (SCR) utilizando a Fórmula Padrão ou um Modelo Interno (Parcial). A Fórmula Padrão é determinada pela Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), o regulador europeu de seguros. O Modelo Interno (Parcial) - MIP - é calibrado pela companhia de seguros e aprovado pelo regulador das seguradoras. A Administração da Ageas está convicta de que, face ao perfil da sua

carteira de risco Não-vida - que integra principalmente seguros patrimoniais do comércio tradicional e seguros de acidentes - a fórmula padrão sobreavalia os riscos. Para a *AG Insurance* (AGI), a *Ageas Insurance Limited* (AIL) e a *Tesco Underwriting* (TU), os modelos internos parciais para Não Vida foram aprovados pelos reguladores da Bélgica e do Reino Unido. Assim, o Grupo Ageas calcula o seu requisito de capital obrigatório no âmbito do Pilar 1 com base no MIP do SCR.

A tabela abaixo apresenta os rácios de solvência ao nível do Grupo no final do ano:

	31 December 2020	31 December 2019
<b>Total de Fundos Próprios elegíveis de Solvência II para satisfazer o SCR do Grupo</b>	<b>7 869,0</b>	<b>8 653,0</b>
Requisitos de Capital do Grupo sob Modelo Interno (Parcial) (SCR)	3 962,4	4 253,6
<b>Rácio de Capital</b>	<b>198,6%</b>	<b>203,4%</b>
<b>Total de Fundos Próprios elegíveis de Solvência II para satisfazer o SCR mínimo consolidado do Grupo</b>	<b>6 685,2</b>	<b>7 333,9</b>
SCR Mínimo consolidado do Grupo	2 162,5	2 279,3
<b>Rácio de Capital</b>	<b>309,1%</b>	<b>321,8%</b>

A composição do Requisito de Capital de Solvência é a seguinte:

	31 december 2020	31 december 2019
Risco de Mercado	4.648	4.821
Risco de incumprimento pela Contraparte	325	358
Risco de Subscrição Vida	842	775
Risco de Subscrição Saúde	331	321
Risco de Subscrição Não Vida	796	809
Diversificação dos riscos mencionados acima	(1.549)	(1.535)
Riscos não diversificáveis	537	535
Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas	(1.193)	(1.035)
Capacidade de Absorção de Perdas por Impostos diferidos	(774)	(796)
<b>Requisito de Capital do Grupo sob Modelo Interno (Parcial) (SCR)</b>	<b>3.962</b>	<b>4.254</b>
Impacto do Modelo Interno Não Vida no Risco de Subscrição Não Vida	245	254
Impacto do Modelo Interno Não Vida na Diversificação e outros riscos	(122)	(117)
Impacto do Modelo Interno Não Vida na absorção de perdas por impostos diferidos	8	1
<b>Requisito de Capital do Grupo sob Formula Padrão SII</b>	<b>4.093</b>	<b>4.391</b>

A redução do SCR reflete o decréscimo do risco imobiliário decorrente da consolidação proporcional da *Interparking* aplicada ao nível do grupo a partir do quarto trimestre de 2020 e do maior ajustamento da capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas. O MIP SCR do grupo para o Risco de Subscrição Não Vida é de 795,7 milhões de euros dos quais 638,6 milhões de euros foram modelizados através de um modelo interno. O equilíbrio é determinado utilizando a Fórmula Padrão.